

§ 3º O valor da bolsa de estudos será de um salário mínimo para todas as categorias.

Art. 120. São documentos hábeis para fins de habilitação à bolsa de estudos:

I - declaração de próprio punho de que não percebe remuneração dos cofres públicos.

Art. 121. Os alunos da ACADEPOL deverão usar nas aulas teóricas:

I - calça jeans azul marinho, blusa de mangas curtas com emblema da ACADEPOL, conforme o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, tênis preto, meias brancas. (NR)

Parágrafo único. Nas aulas de educação física o uniforme utilizado para todas as categorias é o seguinte: (NR)

I - camiseta branca de mangas curtas com emblema da ACADEPOL; (NR)

II - bermuda ou calça de ginástica e short de banho preto para homens; (NR)

III - calça de ginástica e maiô short preto para as mulheres; (NR)

IV - tênis preto; (NR)

V - meias brancas. (NR)

Art. 122. Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL, cabendo recurso ao Conselho Superior da Polícia Civil, e no caso de concurso público, à comissão do respectivo concurso.

Art. 123. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 124. Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, em três de agosto de 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

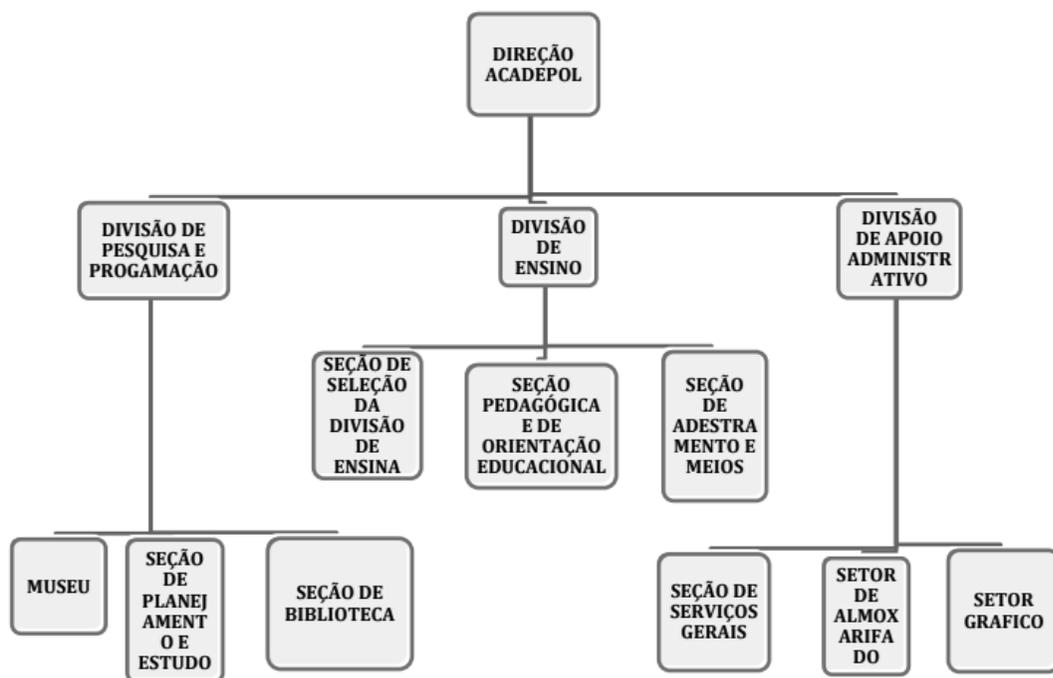
**ANEXO I
DENOMINAÇÃO DO CARGO CÓDIGO/PADRÃO QUANT.**

Diretor da ACADEPOL	GEP-DAS-011.5 1
Diretor da Divisão de Pesquisa e Programação	GEP-DAS-011.3 1
Diretor da Divisão de Ensino	GEP-DAS-011.3 1
Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	GEP-DAS-011.3 1
Chefe do Museu da Polícia Civil	GEP-DAS-011.1 1

**ANEXO II
DENOMINAÇÃO DO CARGO CÓDIGO/PADRÃO QUANT.**

Chefe da Seção de Planejamento e Estudos	FG-4 1
Chefe da Seção de Biblioteca	FG-4 1
Chefe da Seção de Adestramento e Meios	FG-4 1
Chefe da Seção de Pedagogia e Orientação Educacional	FG-4 1
Chefe da Seção de Seleção	FG-4 1
Chefe da Seção de Serviços Gerais	FG-4 1
Chefe do Setor de Almoxarifado	FG-3 1
Chefe do Setor Gráfico	FG-3 1

**ANEXO III
ORGANOGRAMA DA ACADEPOL**



DECRETO Nº 1.875, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 2.395, de 23 de agosto de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Estadual, e com fundamento no art. 61, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº 2.395, de 23 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para 12 (doze) horas de trabalho, o valor monetário da Gratificação por Plantão será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o cargo de Delegado de Polícia e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os demais cargos da carreira policial civil.

Art. 4º Para 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, o valor monetário da Gratificação por Plantão será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o cargo de Delegado de Polícia e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os demais cargos da carreira policial civil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de setembro de 2017, as férias concedidas a OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, mediante Decreto datado de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.463, de 21 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

1- Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº. 318/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, decido ANULAR PARCIALMENTE o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 500/2015-GAB/PAD, em desfavor de ARLINDO FIGUEIREDO DO ROSÁRIO JÚNIOR, nos termos do art. 225 da Lei Estadual nº. 5.810/94, face às diversas irregularidades procedimentais apontadas, e a convalidação dos atos anteriores ao Termo de Indicação.

2- Determino a publicação desta decisão e, após, retornem os autos à SEDUC para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Belém, 19 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 240424

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.326/2017-CCG
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017,

R E S O L V E:
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para o município de Marabá-PA, período de 22 a 24 de outubro de 2017, a fim de participar de Workshop para Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios do Estado do Pará - Programa Municípios Sustentáveis, e conceder 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.327/2017-CCG
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/451607, **R E S O L V E:**
autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, a viajar para Brasília-DF, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, a fim de participar como Coordenador e Palestrante do “1º Fórum Nacional de Controle”, promovido pelo Tribunal de Contas da União em parceria com outras entidades, inclusive o CONACI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.328/2017-CCG
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/449677, **R E S O L V E:**

autorizar o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para João Pessoa-PB, no período de 8 a 10 de novembro de 2017, a fim de participar do XVII Seminário Nacional de Bombeiro - SENABOM, ocasião na qual será realizada a “2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil”, devendo responder pelo Comando da corporação o CEL PM EMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 240424